

DECRETO Nº 1585 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0307	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**